INDICAÇÃO Nº 903/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador Engenheiro Barros, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, que inclua todos os agentes, que se encontram dentro dos quadros ativos e nas escalas de serviços, no quadro de carreira da Guarda Municipal, na portaria nº 966, de 25 julho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade fortalecer e conceder subsídios nas rotinas de trabalho dos agentes que atuam nos serviços e escalas ativas em operação da Guarda Civil Municipal, juntamente com o policiamento de trânsito do município, padronizando as ações e trabalhos operacionais desenvolvidos pelos servidores.

A matéria de trânsito já faz parte da grade curricular da Senasp e na grade nacional curricular de formação básica para agentes da Guarda Civil Municipal, que impõe condições para as autoridades de trânsito, conforme a portaria nº 966, de 25 julho de 2022.

Levando em consideração que o único instrumento utilizado na esfera municipal é a portaria de nomeação dos servidores da Guarda Civil, tal portaria é apenas um ato administrativo de indicação e não tem caráter de formação, especialização ou titulação.

Tenho compreensão que a atuação e formação dos agentes não contemplados na portaria 282/2021 (dispõe sobre a nomeação dos agentes de trânsito), são anteriores a portaria nº 966, de 25 julho de 2022, considerando ainda não haver nenhuma formação específica dos agentes nomeados e não nomeados, tendo a mesma base inicial de formação. Desde o ano 2010 os agentes realizam operações de trânsito no município.

Considerando que todos os agentes da Guarda Civil estão sob a Lei Municipal Nº 2286, de 03 de maio de 2010, que concede adicional de risco de vida, no inciso III, § 2º, art. 1º:

> *§ 2º A concessão do adicional de risco justifica-se pelo exercício das seguintes funções:*
>
> *III - educar, orientar, fiscalizar, controlar e policiar o trânsito nas vias e logradouros municipais, visando a segurança e a fluidez no tráfego;*

Solicito ao Prefeito Municipal que inclua todos os agentes que se encontram dentro dos quadros ativos e nas escalas de serviços.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de dezembro de 2023.

Marco Vinicius Nunes de Barros – Engenheiro Barros
Vereador-PTB